



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2018

Edição 1.364
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louisa de Prado

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal: Alex Fabiano Garcia

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 213/2018

DATA: 16/04/2018

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.086.235,11 (um milhão, oitenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.289 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na

importância de R\$ 1.086.235,11 (um milhão, oitenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ACESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ACESSORIA JURIDICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000250 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001285 000155 TC 32477/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA LT PINHEIRINHO R\$ 31.182,39

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001285 000155 TC 32477/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA LT PINHEIRINHO R\$ 4,08

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
001520 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001570 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 150.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002011 000151 T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE TIPO C - VILA BERALDO R\$ 10.722,94

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.1041 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002600 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 14.058,76

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003061 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 400.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003110 000495 Atenção Básica
..... R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
003165 000495 Atenção Básica
..... R\$ 33.775,40



08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2049 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003290 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003350 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 27.930,45

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003415 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003425 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003435 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 102,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003465 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.006 FMS - GESTÃO DO SUS
10.301.2070.2056 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003830 000499 Gestão do SUS R\$ 13.528,51

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.006 FMS - GESTÃO DO SUS
10.301.2070.2056 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003830 000499 Gestão do SUS R\$ 99,70

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004196 000942 FEAS INCENTIVO 4 R\$ 18.831,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-

SOAL CIVIL
004411 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial AC- SUAS R\$ 17.999,88

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004620 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 80.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004660 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005320 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 1.086.235,11

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.155	34143-6	- CONV. 32477/2014 - FNDE- CONSTR. DE ESCOLA LT PINHEIR	R\$ 4,08
3.3.499	29269-9	- FMS - SUPERVISÃO - CLINICO INSTITUCIONAL	R\$ 99,70
TOTAL DAS FONTES			R\$ 103,78

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.151	33363-8	- T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE VILA BERALDO	R\$ 10.722,94
3.3.155	34143-6	- CONV. 32477/2014 - FNDE- CONSTR. DE ESCOLA LT PINHEIR	R\$ 31.182,39
3.3.495	196-0	A- APSUS	R\$ 36.775,40
3.3.498	25555-0	F.M.S. - REDE BRASIL SEM MISERIA	R\$ 27.530,45
3.3.496	38869-7	FMS - MAT. CONSUMO CENTRO M. DE SAUDE	R\$ 100.000,00
3.3.499	29269-9	FMS - SUPERVISAO - CLINICO INSTITUCIONAL	R\$ 13.528,51
3.3.942			R\$ 18.831,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 238.970,69

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	3338-3	- CONTA FPM	R\$ 14.058,76
TOTAL DAS FONTES			R\$ 14.058,76

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001330 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 150.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA



10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
003060 000495 Atenção Básica
..... R\$ 400.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICI-
COSOCIAL - CAPS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003420 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-
torial e Hospitalar R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICI-
COSOCIAL - CAPS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003430 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-
torial e Hospitalar R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICI-
COSOCIAL - CAPS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-
BUIÇÃO GRATUITA
003440 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-
torial e Hospitalar R\$ 102,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICI-
COSOCIAL - CAPS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
003470 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-
torial e Hospitalar R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
004210 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 160.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004510 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Es-
pecial AC- SUAS R\$ 17.999,88

TOTAL.....R\$ 833.101,88

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 16 de abril de 2018.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº 233/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 3354/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização do Ginásio Municipal de Esportes Newton Agibert, nos dias 04 e 05 de agosto de 2018, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 3354/2018.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Luiz Carlos Ferraz.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 256/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 3609/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor **Celso Romildo Cordeiro**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, a partir de 01 de agosto de 2018, pelo período de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 218 da Lei Municipal nº 1.975/2012 e considerando o protocolado sob nº 4400/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Marcelo Soares Stadler**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico Agrícola*, para representar o servidor **D.H.**, nos autos do Processo Administrativo



Disciplinar instaurado através da Portaria nº 087/2018, referente ao Protocolo Administrativo nº 4608/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 06/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no **dia 24/05/2018 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Técnico Agrícola

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
02	17003217	Matheus Felipe Kruppa

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 17 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 191/2017
Pregão Presencial nº 035/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Eccos Ambiental Resíduos de Saúde Ltda EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 20 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 28 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - APASFA**

OBJETO: Conjunção de esforços entre os participantes para impedir, reprimir e socorrer os animais, vítimas de abuso, maus tratos e abandono, abrigando-os provisoriamente, sendo o plano de trabalho parte integrante e indissociável deste termo de fomento.
TOTAL DE RECURSOS: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31, e 32 da Lei nº 13.019/2014 e alterações promovidas pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 629/2017.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 12 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município.

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018

Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 011/2018, tendo por objeto a contratação de empresa para construção de rotatórias, no perímetro urbano do município de Prudentópolis. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 006/2018, tendo por objeto a Outorga, em regime de Concessão de Uso de Bem Público, do quiosque situado na Praça Firmo Mendes de Queiroz, frente para a Avenida São João, esquina com a Rua Marechal Deodoro, Centro, nesta cidade e comarca de Prudentópolis, para serem explorados comercialmente a venda de sucos, refrigerantes, lanches e doces em geral, sendo expressamente vedada a comercialização de bebidas alcoólicas em tal local. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

Às quinze horas do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 060/2018, tendo por objeto a Registro de preços para aquisição de pregos 25x72 que são usados na manutenção, reforma e construção de pontes em madeira em todo o Município. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2018

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muros de arrimo nas Escolas Benedito José Pinto e de Herval Sede.



PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 90.329,68 (noventa mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA: 06 de junho de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C, com CAP 50/70, massa grossa.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 83.829,00 (oitenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais).

DATA: 30 de maio de 2018, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender à demanda das secretarias municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 301.288,11 (trezentos e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

DATA: 05 de junho de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

OBJETO: Registro de preços para serviços de manutenção, higienização e instalação de ar condicionado pra as diversas Secretarias Municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 110.951,50 (cento e dez mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA: 04 de junho de 2018, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	002/2018
Pregão Presencial	001/2018

Objeto	Contratação de empresa para elaboração de estudos técnicos visando diagnosticar a situação real do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos municipais, elaboração de propostas de financiamento atuarial dos custos futuros, acompanhamento mensal sobre a evolução financeira e atuarial do RPPS, elaboração de estudos simulando diferentes cenários financeiros e atuariais, apoio a gestão jurídica e normativa, apoio técnico previdenciário e apoio a fiscalização e acompanhamento do RPPS
Contratada	ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA ME
Valor	R\$ 28.800,00 (Vinte oito mil e oitocentos reais)
Fiscais	Marise Grunow
Data	09 de maio de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 019/2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Fica **exonerada**, a **Servidora** ANDRESSA DO NASCIMENTO FIUZA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.283.967-6/Pr e CPF nº 063.369.109-70, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Legislativo II, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua edição; revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 020/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** ANDRESSA DO NASCIMENTO FIUZA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.283.967-6/Pr e CPF nº 063.369.109-70, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2018.

Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br